

- FMC
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
REGISTRADO**

Livro nº: 24 Fls. 076

Data: 25/10/2019

Ass: H Matr: 36348-3

**TERMO DE DISTRATO DO CONVENIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE CULTURA E A CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo: 01.050.992-96-02 - Convenio

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.975/0001-56, com sede na Rua da Bahia, 888 - 13º andar, Centro - CEP 30.160-011, nesta Capital, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por sua Presidente, Sr^a. Fabiola Moulin Mendonça, inscrita no CPF sob o nº 540.794.626-20, RG nº M- 2.716.139, SSP/MG, de um lado, e de outro, a **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, sociedade civil, de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.176/0001-20, estabelecida na Alameda Ezequiel Dias nº 427, bairro Santa Efigenia - CEP 30.130-110, nesta Capital, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Aloizio Gomes de Castro, inscrito no CPF sob o nº 216.618.986-53, RG nº MG-24260, SSP/MG, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO**, decorrente de Convenio, mediante as seguintes cláusulas e condições, reciprocamente estipuladas e aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento, o **DISTRATO**, a partir de 09 de abril de 2019, do **Convenio de Mútua Cooperação** entre as partes, que tem como objeto a manutenção do **Teatro Marília** como espaço cultural da cidade de Belo Horizonte, destinado a casa de espetáculos e eventos culturais; processo administrativo nº 01.050.992-96.02.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente ao convenio firmado, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do **Convenio original**, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 22 de Julho 2019.

Fabiola Moulin Mendonça

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

José Aloizio Gomes de Castro

Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado de Minas Gerais